ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
BENEFÍCIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

(Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho)

ANO LETIVO 20__ / 20__ **PROCESSO** _____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE FREQUENTA: **ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS**

MORADA: **RUA DAS LARANJEIRAS, 22-I**

FREGUESIA: **SÃO PEDRO** CÓDIGO-POSTAL: **9500-317** CONCELHO: **PONTA DELGADA**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE IRÁ FREQUENTAR: _____

MORADA: _____

FREGUESIA: _____ CÓDIGO-POSTAL: ____-___ CONCELHO: _____

NOME DO/A ALUNO/A: _____

DATA DE NASCIMENTO: __ __ (DIA) __ __ (MÊS) __ __ __ __ (ANO) E-MAIL: _____

TELEFONE: _____ TELEMÓVEL: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO DO AGREGADO FAMILIAR: _____

FREGUESIA: _____ CÓDIGO-POSTAL: ____-___ CONCELHO: _____

NOME DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO: _____

ENDEREÇO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO: _____

FREGUESIA: _____ CÓDIGO-POSTAL: ____-___ CONCELHO: _____

TELEFONE: _____ TELEMÓVEL: _____ E-MAIL: _____

ANO QUE FREQUENTA: _____º TURMA: _____ ANO QUE IRÁ FREQUENTAR: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO DO/A ALUNO/A ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE, NOS TERMOS DA LEI, PELA EXATIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DESTE FORMULÁRIO. AS FALSAS DECLARAÇÕES IMPLICAM, PARA ALÉM DE PROCEDIMENTO LEGAL, IMEDIATO CANCELAMENTO DOS SUBSÍDIOS E REPOSIÇÃO DOS JÁ RECEBIDOS.

ASSINATURA DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO (OU DO/A ALUNO/A SE MAIOR)

_____

(assinatura legível)

CAPITAÇÃO (RC)

$$\text{CAPITAÇÃO}^{*}\ (RC) = \frac{R - (DC+CL)}{12\ N}$$

*legenda no verso

DESPACHO

A Equipa Multidisciplinar deliberou incluir o/a aluno/a no ____ escalão.

DATA __ __ (DIA) __ __ (MÊS) __ __ __ __ (ANO)

O/A PRESIDENTE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

_____

(assinatura legível)

Tel.: 296 305 300
Fax: 296 305 399
e-mail: es.laranjeiras@azores.gov.pt

AGREGADO FAMILIAR

GRAU DE PARENTESCO	NOME	NIF	PROFISSÃO / OCUPAÇÃO	IDADE

IRMÃOS EM OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: SIM ☐ NÃO ☐

Se sim, preencha o quadro seguinte:

NOME	ESCOLA	ANO	ESCALÃO

LEGENDA CAPITAÇÃO

R = **Rendimento anual do agregado familiar**, constituído pelo somatório do rendimento coletável constante da nota de liquidação fiscal do ano anterior mais os rendimentos provenientes de prestações sociais não constantes de declaração de rendimentos, tais como subsidio de desemprego, pensões de qualquer natureza e prestações similares;

DC = Valor das **deduções à coleta** inscrito na nota de liquidação fiscal;

CL = Valor da **coleta líquida** inscrita na nota de liquidação fiscal;

N = **Número** de pessoas que compõe o **agregado familiar**.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para atribuição dos benefícios do Sistema de Ação Social Escolar, os/as alunos/as deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração do IRS;

b) Nota de liquidação fiscal correspondente;

c) Comprovativo do montante de abono de família ou de outros subsídios/prestações sociais auferidas no ano anterior;

d) Atestado de residência, quando a composição do agregado familiar constante do formulário de A.S.E. não corresponder à comunicada na declaração de rendimentos, ou sempre que houver dúvidas sobre os elementos que compõem o agregado familiar;

e) Comprovativo de inscrição na Agência de Qualificação e Emprego, quando aplicável;

f) Outros documentos considerados pertinentes para a determinação do escalão.

NOTA: Os membros do agregado familiar que se encontrem em situação de desemprego, farão prova dessa situação através de declaração passada pelo serviço de emprego (conforme alínea e)), na qual conste o montante do subsídio que auferem.

A falta de comprovativos/declarações determina o posicionamento do/a candidato/a no escalão V de capitação.

Toda a documentação deverá dar entrada na escola até ao dia 31 de maio do corrente ano